



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 321 de 29 de setembro de 2.025

Concede o gozo de 58 (cinquenta e oito) dias de licença prêmio a servidora pública municipal Luciana Cleide de Souza, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora pública municipal e deferido pela superiora hierárquica:

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a partir desta data, a servidora pública municipal **LUCIANA CLEIDE DE SOUZA**, prontuário nº 013854, o gozo de 58 (cinquenta e oito) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 17/04/2004 e 15/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 29 de setembro de 2.025


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal